

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2021

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 577,76 milhares de euros e de receita consolidada de 3.272,08 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 19 de outubro de 2021, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 577,76 milhares de euros e de receita consolidada de 3.272,08 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração e com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2021.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2021 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2021, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2021, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2021, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2021 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada. A despesa num total de cerca 578 mil euros apresenta, no terceiro trimestre de 2021, um grau de execução de 9,2% face ao orçamento; a despesa corrente ascendeu a cerca de 248 mil euros, dos quais 136 mil euros dizem respeito à aquisição de bens e serviços, com uma execução de 88,6%, significativamente acima do previsto para o ano, e incluem 78,3 mil euros relativos à decisão em Tribunal do Processo Fincor, valor não orçamentado; quanto às despesas de capital, representando cerca de 57% do total da despesa, são relativas a suprimentos à participada BPN Creditus Brasil, no montante de 330 mil euros, tendo sido utilizado parcialmente o Saldo de Gerência, devidamente autorizado por Despacho.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão. No terceiro trimestre, a receita, com um grau de execução de 37,2% face ao orçamento, ascendeu a cerca de 3,3 milhões de euros provenientes, essencialmente, da distribuição de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 1,75 milhões de euros e do saldo de gerência, de cerca de 1,44 milhões de euros, e que, no conjunto, representam 97,5% da receita executada..

Lisboa, 28 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: B105180855
Data: 2021-10-29 às 17:21:59

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: 08229930
Data: 2021.10.30 17:06:28+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**

Num. de Identificação: B106539296
Data: 2021.10.29 20:30:34+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal



CHAVE MÓVEL